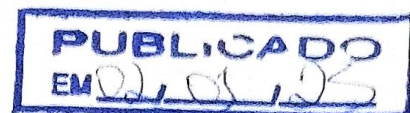




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



Portaria nº 001/2025.

**"REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO
DECRETO 011/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGOMINAS - TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO, a necessidade de iniciar os trabalhos da nova gestão da mesa diretora eleita para o biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Aragominas, bem como as providências necessárias a transição de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado a partir de 02 de janeiro de 2025 os efeitos das disposições contidas no Decreto nº: 011 de 20 de dezembro de 2024 que trata sobre recesso.

Art. 2º - Fica convocado os servidores municipais lotados e nomeados na Câmara Municipal de Aragominas a retornarem ao seu trabalho no horário de trabalho previsto em suas nomeações.

Art. 3º - Fica convocado os vereadores da Câmara Municipal de Aragominas para ficarem à disposição deste Poder Legislativo em caso de necessidade de realização de sessão extraordinária durante este mês de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 02 de janeiro do ano de 2025.


DEVANIR LUIZ PEREIRA
Ver. Presidente